



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei n.º 097/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui os "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres de Medianeira", devendo ocorrer entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de cada ano.

RELATORIA: Ver. Ana Cláudia dos Santos Lima

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão a **Projeto de Lei n.º 097/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui os "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres de Medianeira", devendo ocorrer entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de cada ano.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A pretensão do Projeto visa instituir uma Campanha Municipal de 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.

O Artigo 2º estabelece os objetivos mediatos da campanha enquanto o Artigo 3º preceitua os imediatos à serem seguidos para o fim cumprimento da proposta.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 097/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

Ana Claudia dos Santos Lima
Relatora *ad hoc*



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei n.º 097/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui os "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres de Medianeira", devendo ocorrer entre os dias 20 de novembro e 10 de dezembro de cada ano.

RELATORIA: Ver. Ana Claudia dos Santos Lima

PARECER N.º 012/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Fabio de Vargas Padilha: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.


Fabio de Vargas Padilha
Presidente designado